

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N° 79, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o disposto na <u>Resolução n.º 209, de 10 de novembro</u> <u>de 2015</u>, do Conselho Nacional de Justiça; e

considerando o disposto na <u>Resolução Administrativa TST n.º 1.724,</u> de 2 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Ex.ma Sr.ª DOROTEIA SILVA DE AZEVEDO MOTA, Juíza Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, das atribuições de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.